

RESOLUÇÃO Nº 11/2025 de 17 de março de 2025.

Dispõe sobre o recebimento de repasse Estadual para Benefício Eventual no valor de \$107.830,80 que será repassado para Auxílio Funeral.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de março de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar o recebimento de repasse Estadual para Benefício Eventual no valor de \$107.830,80 que será repassado para Auxílio Funeral.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Adriana Maria de Souza Morais
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social